



## PROCESSO SELETIVO 19/2026

### Comunicado de Ajuste n2 - Comprovação de Experiência Profissional

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, por meio do presente Comunicado de Ajuste, torna pública a atualização dos critérios referentes à comprovação de experiência profissional no âmbito do Processo Seletivo nº 19/2026.

#### 1. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA

Considerando a necessidade de maior clareza e objetividade na análise das experiências profissionais apresentadas pelos candidatos, fica incluído no Item 01 – Critérios de Comprovação de Experiência Profissional, o seguinte:

Para fins de comprovação da experiência profissional exigida neste Comunicado, serão consideradas apenas experiências compatíveis com o espaço ocupacional da vaga pretendida e diretamente relacionadas às atribuições.

- Para vagas de Assistente, serão aceitas exclusivamente experiências exercidas funções ou posições de nível médio, cuja atuação esteja aderente às atividades previstas.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições, critérios, regras e condições estabelecidas no Comunicado original do Processo Seletivo nº 19/2026.

2.2 Este Comunicado passa a integrar o Comunicado nº 01 do referido processo seletivo.

2.3 Todas as informações, atualizações, convocações e resultados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente nos canais oficiais:

<https://iel-sc.pandape.infojobs.com.br/>

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e atualizações referentes ao processo seletivo, bem como observar rigorosamente os prazos estabelecidos.

2.5 O não acompanhamento das informações divulgadas nos canais oficiais não poderá ser alegado como justificativa para o descumprimento de prazos ou perda de etapas.

Florianópolis, 02 de junho de 2026

**Publicado 02/06/2026 às 09h45 ( Horário de Brasília)**